

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.337 MACEIÓ/AL, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 091/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA AO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E DEPUTADO FEDERAL RAFAEL DE GOES BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA (DECRETO LEGISLATIVO Nº. 311 DE 26/11/2003)**, destinada a personalidades, entidades e instituições nacionais e locais, que tenham prestado relevantes serviços na área de educação e conhecimento em prol do Município de Maceió, ao Ilustríssimo Sr. **RAFAEL DE GOES BRITO**, maceioense, casado, pai de dois filhos, atualmente atua como Deputado Federal no Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:636046EE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/12/2025. Edição 7300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>